



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 410/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 0180337, do Processo SEI nº 000006948/2024,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. KERSON SILVA CASTRO, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Estreito/MA, CJ-03, matrícula nº 1707, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de apresentar palestra, na Semana de Formação dos Magistrados, sobre as funcionalidades do painel de índice de confiabilidade, as facilidades no uso dos robôs RJ1 e RJ7 nas Varas do Trabalho e informações quanto a implementação do pagamento dos acordos e execuções trabalhistas por meio de cartão de crédito, a ser realizada no dia 24 de outubro do corrente ano, conforme autorizado no Despacho GPRE Nº 3056/2024, doc. 0180580.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 23 a 25/10/2024, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, bem como a necessidade de deslocamento do servidor, no dia 23/10/2024, no trecho Estreito/Imperatriz e no dia 25/10/2024, no trecho Imperatriz/Estreito, via transporte rodoviário, conforme informações constantes no mencionado Processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretor-Geral Substituto**, em 15/10/2024, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0180633** e o código CRC **66CE40C1**.